



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Concede “Título de Cidadão Tabapuanense” ao Senador pelo Estado de São Paulo Sr. MARCOS CESAR PONTES”.**

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão Tabapuanense” ao Senador pelo Estado de São Paulo, **SR. MARCOS CESAR PONTES**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços à nação brasileira, inspirando os cidadãos de nossa cidade com sua história.

**ARTIGO 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 04 de Outubro de 2023.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria